



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O
IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e o Art. 182 da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 5º, "g" e "h", do Decreto – Lei nº 3.365 de 21/06/1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, as edificações habitacionais instaladas no local conhecido como Sítio Farias, perímetro urbano deste município, localizado na margem direita da rodovia PB 105, que liga Bananeiras à Rua Nova, de propriedade do senhor José de Andrade Texeira, RG: 174.462 2ª Via, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 110.555.964-53.

Art. 2º. – A parte da terra descrita no artigo anterior, destina-se ao uso por parte da Prefeitura Municipal de Bananeiras, para construção de um Centro de Formação Turística.

Art. 3º. – Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a adotar providências necessárias à execução deste decreto e a incorporação do imóvel desapropriado ao Patrimônio do Município.

Rua Cel. Antonio Pessoa, nº. 375 – Centro – Bananeiras - PB – CEP 58220-000

Fone: (83) 367 1129

www.bananeiras.pb.gov.br



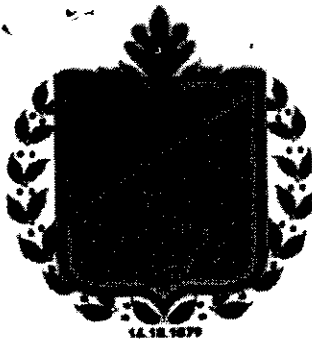
**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO**

Art. 4º - O imóvel desapropriado foi avaliado pela Comissão de Avaliação Prévia no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Douglas Lucena Moura de Medeiros'.

**DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO**



MUNICÍPIO DE BANANEIRAS ¹

JORNAL OFICIAL

CRIADO PELA LEI Nº. 06/77, DE 18/02/1977

Prefeitura Municipal de

CNPJ: 08.927.915/0001-59
Rua Cel. Antonio Pessoa, 375,
BANANEIRAS, PB
www.bananeiras.pb.gov.br

BANANEIRAS (PB), 07 DE FEVEREIRO DE 2014

DECRETO MUNICIPAL Nº. 003, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2014.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO O IMÓVEL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANANEIRAS - PB, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e o Art. 182 da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 5º, "g" e "h", do Decreto - Lei nº 3.365 de 21/06/1941.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de DESAPROPRIAÇÃO, as edificações habitacionais instaladas no local conhecido como Sítio Farias, perímetro urbano deste município, localizado na margem direita da rodovia PB 105, que liga Bananeiras à Rua Nova, de propriedade do senhor José de Andrade Teixeira, RG: 174.462 2ª Via, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 110.555.964-53.

Art. 2º - A parte da terra descrita no artigo anterior, destina-se ao uso por parte da Prefeitura Municipal de Bananeiras, para construção de um Centro de Formação Turística.

Art. 3º - Fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a adotar providências necessárias à execução deste decreto e a incorporação do imóvel desapropriado ao Patrimônio do Município.

Art. 4º - O imóvel desapropriado foi avaliado pela Comissão de Avaliação Prévia no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO DO MUNICÍPIO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
GABINETE DO PREFEITO
BANANEIRAS (PB), 04 DE FEVEREIRO DE 2014

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Bananeiras - PB, considerando o resultado do Concurso Público homologado através do Decreto nº 012/2012 de 06 de julho de 2012 e a necessidade de funcionários no quadro permanente deste Município:

RESOLVE:

- 1 - Convocar o candidato abaixo, para suprimento da vaga do quadro permanente de pessoal deste Município;
- 2 - A nomeação será procedida de acordo com o número de vagas a preencher, após o desempate, se houver;
- 3 - Decorrendo o prazo de 30 dias, serão nomeados os candidatos que atenderem a presente convocação.

Cargo: BIOQUÍMICO

GLAUBER BRONZEADO DE ANDRADE

ADRIANA BEZERRA C. M. NOBREGA
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO

DOUGLAS LUCENA MOURA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL